



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.401 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.254 de 12 de agosto de 2021, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de setembro de 2021, a Servidora Pública Municipal **JHENIFFER DA SILVA CORREIA**,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal JHENIFFER DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 04 de outubro de 2021. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
